



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 617 DE 19 DE JANEIRO DE 1998

**“APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO TUTELAR DE JACUPIRANGA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

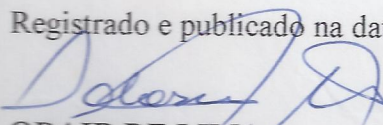
ARTIGO 1º- Fica aprovado o Regimento Interno de Jacupiranga do Conselho Tutelar do Município de Jacupiranga, criado pela Lei

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, em 19 de Janeiro de 1998.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Adm./Finanças